
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO</b> <b>GOVERNO MUNICIPAL</b>  CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 – Crato/ CE	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.20.2</b>
	<b>EXERCÍCIO:</b> 2022  <b>UNIDADE GESTORA:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na pessoa do sua Ordenadora de Despesas, a Senhora Ticiano Ferreira Cândido França, designada por meio da PORTARIA Nº.0107012/2021-GP, de 01 de Julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.06.20.2, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº 3012002/2021 - GP, de 30 de dezembro de 2021, composta pelos servidores: Valéria do Carmo Moura - (Pregoeira Oficial), Rutyell Roney Rodrigues(Equipe de Apoio) e Tânia Aparecida dos Santos (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibição Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Ticiano Ferreira Cândido França, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Pregoeira Oficial do Município,

*Ticiano*

para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.20.2 e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

**EMPRESA VENCEDORA**

AKANE DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 41.183.930/0001-05. Localizado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 200 B – Magabeiras, CEP: 57037-532, Maceió – AL.

**LOTE ÚNICO**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unif. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICKUP 4X4 A DIESEL, CABINE DUPLA. 5 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2022/2022; 04 PORTAS; COR: BRANCA; CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS OU AUTOMÁTICO, MOTORIZAÇÃO: A PARTIR DE 2.3L , TANQUE DE COMBUSTÍVEL A PARTIR DE 80 LITROS, FREIOS: ABS; AR-CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; GANCHO PARA REBOQUE; PROTETOR DE CAÇAMBA , BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM, CAPACIDADE CARGA ÚTIL MÍNIMA: 1000 KG; RODAS DE LIGA LEVE 16". SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO AQUELE ADQUIRIDO CONFORME, LEI FEDERAL 6.729/79 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL 8132/90. CONFORME CONTRAN NA DELIBERAÇÃO N.º 64 DE 30 MAIO DE 2008, QUE DEFINE O VEÍCULO NOVO – VEÍCULO DE TRAÇÃO, DE CARGA E TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, REBOQUE E SEMI-REBOQUE, ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, VEÍCULO ENTREGUE EMPLACADO.	unidade	01	R\$ 267.000,00	R\$ 267.000,00
Valor Total		R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais)			

Crato-CE, 06 de Setembro de 2022.

  
**Ticiane Pereira Cândido França**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social